TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 07/2026
Dispensa nº 03/2026

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, compreendendo suprimentos de informática, materiais para impressão, equipamentos para copa e apoio, bem como itens destinados à organização e identificação de ambientes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

1.2 - Discriminação dos itens

Lote 1 – Informática	
Item	**Unidades**
SSD Externo 1 tera bytes (1 TB)	1
Tinta Preta T544 EPSON	10
Tinta Preta T534 EPSON	10
Tinta Ciano T544 EPSON	10
Tinta Magenta T544 EPSON	10
Tinta Amarela T544 EPSON	10

Lote 2 – Copa e Cozinha	
Item	**Unidades**
Bebedouro elétrico de água gelada galão 20 litros	1
Sanduicheira Elétrica	2

Lote 3 – Comunicação Visual

Item	Unidades
Molduras Quadros A4 Certificados 21x30cm	100

Lote 4 – Utensílios de Lavabo	
Item	**Unidades**
Papel Toalha interfolha 12 Rolos 20cm X 200m	4
Dispenser para papel toalha em bobina 20 × 200 m	1

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pela instituição.

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos destinam-se à reposição de itens de consumo, substituição de equipamentos desgastados ou obsoletos e atendimento às demandas operacionais dos diversos setores da Câmara. As bobinas de papel e o respectivo suporte são essenciais para o funcionamento dos equipamentos utilizados nas rotinas administrativas. Os cartuchos de impressão, o SSD e o HD externo destinam-se à manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos, a ampliação da capacidade de armazenamento, a realização de cópias de segurança (backup) e a preservação das informações institucionais.

As sanduicheiras e o suporte elétrico para galão de água visam proporcionar melhores condições de utilização da copa, contribuindo para o atendimento de servidores, vereadores e visitantes. Os quadros serão utilizados para identificação, comunicação institucional, divulgação de informações e organização dos ambientes internos da Câmara, conforme as necessidades administrativas.

A aquisição desses itens mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal, evitando interrupções nas atividades em razão da falta de materiais indispensáveis ao funcionamento da estrutura administrativa.

Considerando que os itens possuem características distintas e são comercializados por segmentos específicos do mercado, a contratação será organizada em lotes, de forma a ampliar a competitividade, facilitar a pesquisa de preços e possibilitar a participação de fornecedores especializados, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação. **No caso de contratações para entrega imediata cujo valor seja inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação, poderá ser exigida para a habilitação de pessoas jurídicas somente a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme o disposto no art. 13 da Resolução nº 5/2024 da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.**

4. SOBRE A ENTREGA E AS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme a demanda estipulada pela Câmara Municipal, respeitando os prazos e condições estabelecidos na proposta vencedora.

4.2 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de compra.

4.3 O pagamento será efetuado em até 05 dias após a entrega dos produtos e a conferência dos itens pela Câmara Municipal, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - O critério de escolha será de acordo com a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme disposto no § 3º, inciso XVI, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada mediante realização de pesquisa de preços por meio do **Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal, disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)**, utilizando-se como referência os preços praticados em contratações públicas para objetos de natureza compatível com os itens pretendidos pela Câmara Municipal.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2026:

Dotações Orçamentária:1.02.00.01.031.0100.3.0001.4.4.90.52.06- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
1.02.00.01.031.0100.3.0001.4.4.90.52.17- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS- EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
1.02.00.01.031.0100.4.0004.3.3.90.30.22- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CÂMARA-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
1.02.00.01.031.0100.3.0001.4.4.90.52.19 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
1.02.00.01.031.0100.4.0004.3.3.90.30.17- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CÂMARA- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 12 de Agosto de 2026

LUIZ CARLOS DE SOUZA:08762771647

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE SOUZA:08762771647
Dados: 2026.08.12 16:45:22 -03'00'

Luiz Carlos de Souza
Presidente